

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.956, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Lote 17 da quadra 07, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL OURO VILLE, nesta cidade, com a área de 200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Rua M4, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 12, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 18, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 16, com 20,00 metros, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: TRAC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF-03.558.967/0001-81. REGISTRO ANTERIOR: Ref. Mat. 37678 deste Ofício. O referido é verdade e

Emolumentos: R\$ 23,37

dou fé. Prot. nº 41.370; Em 13/11/2013. O Oficial AELima..

AV.01=53.956 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 11.294/2013 expedida em 23.07.2013 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 16.10.2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros nº 000802013-08021337, CEI nº 51.220.75337/72, emitida em 30.07.2013 e válida até 26.01.2014, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda, com a área total de 55,22m², valor da obra de R\$45.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 41.370; Em 13/11/2013. O Oficial AELima.

Emolumentos: R\$ 105,1800

INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA R.02=53.956 - COMPRA/VENDA -PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 11.03.2015. TRANSMITENTE(S): INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF-03.558.967/0001-81. ADQUIRENTE(S): MARIA EVILENE MEDEIROS BARROSO, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI-1600191 SSP/DF, inscrita no CPF-259.233.438-60, residente e domiciliada na Quadra 62A, Lote 05, Jardim da Barragem IV em Águas Lindas de Goiás/GO. IMÓVEL: o descrito na presente matricula, com benfeitorias. Inscrição municipal 1.188.00007.00017.0-243727; Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 90794, emitida em 17.03.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12414710 emitida em 16.03.2015, válida por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 19.02.2015 válida até 18.08.2015. VALOR: R\$115.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 16.03.2015, guia do ITBI nº 3299298 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 53.509; Em 27/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 347,27

R.03=53.956 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 287.300.711, <u>DEVEDOR(ES)</u>: MARIA EVILENE MEDEIROS BARROSO, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI-1600191 SSP/DF, inscrita no CPF-259.233.438-60, residente e domiciliada na Quadra 62A, Lote 05, Jardim da Barragem IV em Águas Lindas de Goiás/GO. <u>CREDORA</u>: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA

MINHA CASA, MINHA VIDA. Particular de 11.03.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuia 2º via fica arquivada neste Oficio. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 118.000,00, Total R\$118.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$115.000,00, Total é de R\$115.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 15.774,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 91.976,00; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 91.976,00; Valor do Financiamento: R\$ 91.226,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 750,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 25.04.2015; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais; 25; Período de amortização; 25.04.2015 a 25.03.2045; Taxas: Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor R\$750,00; ao VENDEDOR R\$91,226,00; Encargo Inicial: Primeira Prestação (Parcela de amortização + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 493.74 - Taxa de Administração R\$ 25,00 - Valor total da primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 518,74; Data Vencimento do Primeira Prestação Mensal: 25.04.2015; Época do Recálculo dos Encargos; de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 53.509; Em 27/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 347.27

AV-04=53.956 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 31 de Julho de 2017, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1°, da Lei n° 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 4.142,79, sendo o imóvel avaliado em R\$ 91.976,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. n° 84.842; Em 17/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

R-05=53.956 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária datado de 18.10.2017, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 118.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 53.956 e R-3, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.441; Em 08/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-06=53.956 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, JUCEG: 019 em 20/12/2017 e 21/12/2017, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente Banco do Brasil S.A, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 287.300.711, objeto do R.03=53.956, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 90.753; Em 19/02/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 24,00

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé. Águas Lindas de Goiás/GO, 10 de agosto de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



Vanessa Veras de Macedo Escrevente

Pedido de Certidão Nº, 137026 Certidão...........R\$ 78,59

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 3,93

Taxa Judiciária.....R\$ 17,42 *Fundos Estaduais...R\$ 16,70 Valor Total........R\$ 116,64

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

Poder Judiciário do Estado de Golás Selo Eletrônico de Fiscalização

01592208012949326800341



Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/